



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 127 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 28 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.867, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a contar da presente data, o início dos serviços de Manutenção de Passarelas na Moradia Estudantil - Orçamento MC 150/2020 - no valor de R\$ 27.089,55, correspondentes a 1.483,505 unidades de serviço de R\$ 18,2605 cada, conforme item 19, do Contrato nº 46/2019, firmado com a Empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 23.170.931/0001-33 e Nota de Empenho nº - 2019NE800795.

II - Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica nº 74/2020, de 09 de setembro de 2020.

Publique-se:

28/10/2020

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 15:30)
JOAO FLAVIO COGO CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1107638

Processo Associado: 23238.001228/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

127, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de verificação: **4450cb0d88**